Protocolo: 1232674

Protocolo: 1232263

RENATO SALOMAO DA COSTA Matrícula: 57221724	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos admi- nistrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO Matrícula: 4218815	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos admi- nistrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANDERSON DA SILVA COELHO Matrícula: 5923839	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos admi- nistrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do

retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1232682 PORTARIA Nº: 04952/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 28/08/2025 a 11/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS Matrícula: 5954364	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos admi- nistrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA Matrícula: 5908952	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos admi- nistrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
LEANDRO CHAVES DA COSTA Matrícula: 5954066	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos admi- nistrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CLEONIS DA SILVA E SILVA Matrícula: 5953852	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos admi- nistrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.582,52 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1232683 DIÁRIA À TITULO DE REEMBOLSO, EM COMPLEMENTAÇÃO À POR-TARIA Nº: 03449/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA..

Servidor(es):

5971121; CLAUDECY SANTOS ARAÚJO; POLICIAL PENAL; Período: 04/06/2025 a 04/06/2025 a Destino: SOURE/PA; Diária(s): 1 (diária); 5954125; ARILSON WAND FURTADO DA SILVA; Período: 04/06/2025 a 04/06/2025 a Destino: SOURE/PA; Diária(s): 1 (diária); 5973036; JOÃO HENRIQUE SARAIVA QUADRO; Período: 04/06/2025 a 04/06/2025 a Destino: SOURE/PA; Diária(s): 1 (diária). Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1232670 DIÁRIA À TITULO DE REEMBOLSO, EM COMPLEMENTAÇÃO À POR-TARIA Nº: 03898/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA..

Servidor(es):

5949461; RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL; Período: 05/07/2025 a 05/07/2025 a Destino: NOVO REPARTI-MENTO/PA; Diária(s): 1 (diária); 5925294; THIAGO TADEU TRINDADE QUEIROZ LOPES; POLICIAL PENAL; Período: 05/07/2025 a 05/07/2025 a Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA; Diária(s): 1 (diária). Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1232671 PORTARIA Nº: 04800/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO LUÍS/MA; no período de 11/08/2025 a 14/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO	ı
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA Matrícula: 5887534	DIRETOR	CIME	Demandas administrativas - Reuniões.	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 1.844,85 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1232678 PORTARIA Nº: 04798/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 08/08/2025 a 09/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES Matrícula: 5933424	POLICIAL PENAL	CIME SANTARÉM	Verificação de monitoramento e ativa- ção/desativação de dispositivo.
VITOR REIS SCALABRIN Matrícula: 5946271	POLICIAL PENAL	CIME SANTARÉM	Verificação de monitoramento e ativa- ção/desativação de dispositivo.
CHAIANY ROLIM FERNANDES Matrícula: 5954280	POLICIAL PENAL	CIME SANTARÉM	Verificação de monitoramento e ativa- ção/desativação de dispositivo.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA nº 577/2025/DGP/SEAP Belém, 12 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor JOSE WESLEY SILVA DE LIMA (mat. 5970690/1), Policial Penal, no período de 8/8/2025 a 15/8/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1005/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de agosto de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de vencido o prazo para o término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 858/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAs: 623/2025-CGP/SEAP, de 12/05/2025, publicada no DOE n° 36.228 de 15/05/2025, PAD n° 7919/2024-CGP/SEAP;

623/2025-CGP/SEAP, de 12/05/2025, publicada no DOE n° 36.228 de 15/05/2025, PAD n° 7944/2024-CGP/SEAP;

623/2025-CGP/SEAP, de 12/05/2025, publicada no DOE nº 36.228 de 15/05/2025, PAD nº 8047/2024-CGP/SEAP;

623/2025-CGP/SEAP, de 12/05/2025, publicada no DOE n° 36.228 de 15/05/2025, PAD n° 8063/2024-CGP/SEAP;

15/05/2025, PAD 11° 8065/2024-CGP/SEAP; 623/2025-CGP/SEAP, de 12/05/2025, publicada no DOE n° 36.228 de 15/05/2025, PAD n° 8107/2024-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1232510 PORTARIA nº 1019/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de agosto de

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições

legais, e; CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1°, da Lei n° 8.972/2020;

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8721/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar conduta da direção da URRS SANTA IZABEL, referente à suposta inobservância as normas legais de instauração de PDP contra PPL da casa penal, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 191/2023.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1232525